



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 181ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 26/11/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Luiz Martins Heckmaier	Representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Rodrigo Vasconcelos	Representante do Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Daniel Cortez de Souza Pereira	Ouvidor
Leonardo Barifouse	Procurador Assistente

Às dez horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/509.448/11 - Geraondas Consultoria Tec. Rep. e Part. Ltda.** - Para realizar projeto de pesquisa denominado Arena, Ipanema – Requerimento de Renovação de Licença Prévia – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/501.777/12 - Nissan do Brasil Automóveis Ltda.** - Averbear Licença de Instalação LI IN019096, para ampliação de terraplanagem e infraestrutura em 18,5 ha, destinada a implantação das empresas fornecedoras – Averbção aprovada, conforme considerações do Representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A emissão da Licença ficará condicionada ao complemento do relatório do Produto 1 – apresentado pela consultora GEOKLOCK -, conforme o Termo de Referencia de estudos suplementares exigido pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA. **3. E-07/202.058/07 - Nelson Mario Abraham** - Para construção de residência unifamiliar e autorização para supressão de vegetação nativa em APP, Mangaratiba – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada,





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 181ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 26/11/2012

conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, condicionada à recuperação da área na proporção de 2 para 1 em relação a área que sofreu intervenção. **4. E-07/502.120/12 - Nov. Flexibles Equipamentos e Serviços Ltda.** - Averbar Licença de Operação LO IN019621, para alterar razão social – Averbação aprovada, conforme considerações do Representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **5.** O Chefe de Gabinete da Presidência lembrou aos Diretores que os casos de averbações de licenças para mudança de titularidade e CNPJ, prescindem de aprovação pelo Conselho Diretor (Ata da 178ª Sessão de Licenciamento Ambiental do dia 29/10/2012). **6. E-07/200.845/06 - José Herculano da Cruz e Filhos S/A** - Para realizar transporte rodoviário de produtos perigosos, Três Rios – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/201.050/08 - Consórcio Malhas Sudeste Nordeste** - Averbar Licença de Operação LO FE014973, para manobras operacionais entre os gasodutos GASDUC I e II, UPGN da REDUC, GASVOL, GASBEL – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/500.389/11 - Catuca Posto e Serviços Ltda.** - Autorização de intervenção em APP, São Gonçalo – Requerimento de Licença Ambiental Simplificada – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o posto será autuado por intervir em Faixa Marginal de Proteção - FMP sem a devida autorização, e notificado a apresentar projeto de adequação do posto de serviços em relação à FMP de 15 metros. **9. E-07/512.206/11 - Laboratórios B. Braun S/A** - Para armazenamento de produtos médicos hospitalares e equipamentos eletromédicos, São Gonçalo – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A licença poderá ser suspensa, por orientação da Procuradoria do INEA, face à decisão judicial apresentada nos autos do processo. **10. E-07/512.040/11 - Eisa Petro-Um S/A** - Averbar Licença de Operação LO 018762, para incluir operação de cais – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **11. E-07/504.970/10 - Votorantim Cimentos S/A** - Fabricação de cimento, Santa Cruz – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 181ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 26/11/2012

considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A porcentagem de redução das emissões dos gases de efeito estufa será determinada pelo Grupo de Trabalho, a ser formado conforme proposto na minuta de Resolução, que dispõe sobre a apresentação de plano de mitigação de emissões de gases de efeito estufa para fins de licenciamento ambiental no Estado do Rio de Janeiro, a ser discutida na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor do INEA. **12. E-07/504.776/10 - Secretaria do Estado do Ambiente** - Para implantação do Complexo de Tratamento e Destinação de Resíduos sólidos – CTDR, Paracambi – Requerimento de Renovação de Licença de Instalação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **13. E-07/203.154/03 - Cassiano Antônio Pereira** - Requerimento de Licença Prévia – Conforme considerações do Superintendente da Baía de Ilha Grande, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. Será aberto procedimento com proposta de demolição administrativa. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização

RODRIGO VASCONCELOS
Representante do Diretor de Administração e Finanças

LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

